



Comissão de Licitação - UFS &lt;coliciufs@gmail.com&gt;

---

## Questionamento da planilha de fornecimento de material do edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2018

---

**essencial construcoes** <essencialconstrucoesltda@hotmail.com>

24 de outubro de 2018 17:09

Para: "coliciufs@gmail.com" <coliciufs@gmail.com>

A respeito da licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2018, que será realizada 07/11/2018, que em sua composição e preço da planilha de fornecimento de material, questionamos:

-Em seu anexo de composições, fornecimento de material, foi observado a inclusão de mão de obra. sabendo que o BDI aplicado em fornecimento de material é diferenciado e que não pode haver em sua composição - Mão de obra, como proceder?

**Att,**  
**Essencial Transportes & Construções Ltda Me**  
**Rua Aminthas Machado de Jesus 126, Daysmaster**  
**Bairro: Rosa Elze Tel: (79) 3211-5898**  
**E-mail: [essencialconstrucoesltda@hotmail.com](mailto:essencialconstrucoesltda@hotmail.com)**



Comissão de Licitação - UFS &lt;coliciufs@gmail.com&gt;

**UFS - CP 008/2018 - ESCLARECIMENTO N. 02**

Departamento de Obras e Fiscalização UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

26 de outubro de 2018

&lt;dofisufs@gmail.com&gt;

15:00

Para: Comissão de Licitação &lt;colici@ufs.br&gt;

Em resposta ao questionamento da empresa Essencial Transportes & Construções Ltda.

Esclarecemos que as planilhas orçamentárias elaboradas pela equipe técnica do DOFIS seguem o preconizado nos acórdãos nº 2158/2008-plenário, nº 1368/2010 – plenário e nº 2622/2013 – plenário, assim como a súmula de jurisprudência 253/2010-TCU, adotando-se um BDI diferenciado para itens de equipamentos, este de no máximo de 16,80%.

Att.  
Júlio Santana

Em qua, 24 de out de 2018 às 17:28, Comissão de Licitação <colici@ufs.br> escreveu:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 008/2018 - PROC. 23113.006439/2018-10  
OBJETO: REFORMA DO DEPARTAMENTO DE RADIAÇÕES  
FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL  
DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 07/11/2018

Ao Diretor do DOFIS/UFS

Em 24/10/2018 empresa Essencial Transportes & Construções Ltda Me fez o seguinte questionamento abaixo:

**"A respeito da licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2018, que será realizada 07/11/2018, que em sua composição e preço da planilha de fornecimento de material, questionamos: Em seu anexo de composições, fornecimento de material, foi observado a inclusão de mão de obra. sabendo que o BDI aplicado em fornecimento de material é diferenciado e que não pode haver em sua composição - Mão de obra, como proceder?"**

Sendo assim, solicitamos análise e emissão de resposta ao referido questionamento.

Att.

Antonia Emmanuela Valentins  
Presidente da CPCFJL

Fundação Universidade Federal de Sergipe - CNPJ: 13.031.547/0001-04  
Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitações  
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos  
Av. Marechal Rondon s/nº - Bairro: Rosa Elze  
São Cristóvão - Sergipe | CEP: 49100-000  
Fone: +55 79 3194.6554 / 6960  
Pregoeiros: +55 79 3194.6991 / 7154  
Portal da Comissão de Licitação: WWW.CPCFJL.UFS.BR



=====//=====